

DECRETO Nº 09/2026 – GP/PM/SJC/PB

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades juninas na região nordeste, especialmente no Município de São João do Cariri;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de junho de 2026 sucedem o período das comemorações juninas, amplamente celebradas pela população local;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços administrativos municipais durante o referido período;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos gastos públicos, evitando despesas desnecessárias com energia elétrica, água, combustíveis e demais insumos, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em otimizar a utilização dos recursos públicos e promover maior eficiência na gestão administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São João do Cariri/PB, nos dias **25 (quinta-feira) e 26 (sexta-feira) de junho de 2026**.

Art. 2º Estão excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana, vigilância patrimonial, transporte de pacientes e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, competindo aos respectivos Secretários Municipais a organização das escalas necessárias à continuidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Cariri/PB, em 16 de junho de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional